

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

da legalidade, do julgamento objetivo da proposta, e, mormente da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual, deve ser mantida a decisão guerreada por seus próprios termos e fundamentos.

Dessa forma, não obstante os argumentos expendidos pela recorrente impõe-se a manutenção da decisão proferida pela Comissão de Licitação deste Pretório, por intermédio da Pregoeira deste Pretório, motivo pelo qual, ante a absoluta falta de pertinência dos motivos aduzidos em sede de razões recursais, sem mais nada a considerar, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, CONHECER do RECURSO interposto pela empresa C.C.MOURA LTDA, para, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se

incólume a decisão vergastada, o que faço com espeque no preceito plasmado pelo art. 165, § 2º, do Estatuto Federal Licitatório (Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021).

Dê-se ciência a recorrente.

À DILOG, para as providências de estilo.

Documento assinado eletronicamente por REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente em 30/01/2025 às 09:01:10.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela AVKL.DDLU.UNUR.QQLD

Processo Administrativo nº: 2024-184

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa para elaboração de projeto executivo e execução de obra de construção do prédio denominado "Fórum Cível" (3º Prédio) na Cidade da Justiça da Cidade de Rio Branco, localizado na Avenida Paulo de Lemos Moura Leite, Bairro Portal da Amazônia III, s/n, Rio Branco/AC, CEP: 69915-777

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após as sessões públicas relativas à Concorrência Eletrônica nº 1/2024, de acordo com o Termo de Julgamento (D8871), a Comissão de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço global com regime de execução contratação semi-integrada, a empresa TL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.122.177/0001-24, com valor global de R\$ 34.990.000,00 (trinta e quatro milhões e novecentos e noventa mil reais).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame à empresa vencedora e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.GOV.BR sob o registro nº 900012024.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente em 30/01/2025 às 09:34:14.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela UVU9.POPF.LYLP.FIKX

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 323 / 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 180, do Tribunal Pleno Administrativo, de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria n.º 2637/2024, que designou o servidor **Mario Luis Santos da Silva**, Técnico Judiciário/Técnico em Microinformática, matrícula n.º 7000605, para exercer suas atividades no Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal, e lotá-lo na Gerência de Planejamento Estratégicos e Orçamentário da Diretoria de Gestão e Estratégica, com efeito retroativo a 1º de janeiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora, em 29/01/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0000273-72.2023.8.01.0000

PORTARIA Nº 324 / 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 180, de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria n.º 2933/2023, que designou o servidor **Jacikley da Costa Ribeiro**, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000923, para exercer suas atribuições no Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, e lotá-lo na Gerência de Planejamento Estratégico e Orçamentário da Diretoria de Gestão Estratégica deste Tribunal, com efeito retroativo a 1º de janeiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora, em 29/01/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0000273-72.2023.8.01.0000

PORTARIA Nº 325 / 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 180, de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria n.º 2635/2024, que designou o servidor **Alli-guierg Vasconcelos Almeida da Silva**, Técnico Judiciário/Técnico em Microinformática, matrícula n.º 7000965, para exercer suas atribuições no Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, e lotá-lo nos Serviços Auxiliares da Comarca de Sena Madureira, com efeito retroativo a 1º de janeiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora, em 29/01/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0000273-72.2023.8.01.0000

PORTARIA Nº 326 / 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 180, de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria n.º 2635/2024, que designou o servidor **Eder Clemente**, Técnico Judiciário/Técnico em Microinformática, matrícula n.º 7000986, para exercer suas atribuições no Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, e lotá-lo nos Serviços Auxiliares da Comarca de Feijó, com efeito retroativo a 1º de janeiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora, em 29/01/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0000273-72.2023.8.01.0000

PORTARIA Nº 327 / 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 180, de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria n.º 2635/2024, que designou o servidor **Raimundo Nonato Francalino da Rocha** Técnico Judiciário/Técnico em Microinformática, matrícula n.º 7000948, para exercer suas atribuições no Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, e Lotá-lo nos Serviços Auxiliares da Comarca de Cruzeiro do Sul, com efeito retroativo a 1º de janeiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.